



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Edição Extra

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 01 a 07 de Janeiro de 2012 * n° 1303 * Pág. 001/02

FUNJOPE

CONCURSO PARA SELEÇÃO DOS ESPETÁCULOS ROTEIRO DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS-2012, CONCURSO N° 02-2012

A Fundação Cultural de João Pessoa - Funjope, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 05 a 23 de março de 2012, estarão abertas as inscrições para apoio aos espetáculos para compor o projeto Roteiro das Paixões 2012- espetáculos montados por grupos ou entidades de diversos bairros e comunidades da cidade.

1. DA FINALIDADE

1.1. Constitui objeto do Concurso, a seleção de espetáculos cênicos, que serão apresentados nos bairros da cidade de João Pessoa, durante a Semana Santa, tendo como objetivos o incentivo da cultura do povo pessoense, a promoção da melhoria e manutenção dos espetáculos, o fortalecimento do turismo interno e, conseqüentemente, a geração de trabalho e renda.

1.2. Para efeito desta Convocatória considera-se "espetáculo cênico", a realização de uma encenação a partir de aspectos da vida de Jesus Cristo.

2.0 DO PROPONENTE

2.1. Poderão se inscrever nesta Convocatória, Grupos representados por Pessoa Física ou Pessoa Jurídica com ou sem fins lucrativos, com sede, foro e efetiva atuação na cidade de João Pessoa.

2.2. Não é permitida a participação de Pessoa Jurídica de Direito Público, assim como a inscrição de proponente que esteja inadimplente com a prestação de contas em anos anteriores no FMC- Fundo Municipal de Cultura e oficinas culturais.

2.3. Não é permitida ainda a inscrição de integrantes da Comissão de Análise de Mérito Cultural desta Convocatória, da FUNJOPE.

2.4. Cada proponente tem o direito de inscrever somente uma proposta.

Parágrafo Único: O envio de duas ou mais propostas vinculadas ao mesmo CNPJ ou CPF, configurará a desclassificação de todas as propostas apresentadas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas na sede da Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope, no período de 24 de Fevereiro a 05 de Março de 2012, de segunda a sexta-feira, no horário das 14 às 17 horas.

3.2. Não serão aceitas inscrições via Correios ou enviadas por Sedex, Fax ou Internet

3.3. **Somente** serão aceitas inscrições em envelope lacrado contendo **obrigatoriamente**:

- Formulário de Inscrição (Anexo I) – em **uma via sem encadernação** – devidamente preenchido e assinado pela pessoa física ou representante legal da Pessoa Jurídica, ou seja, a pessoa habilitada a assinar documentos, conforme Estatuto ou Contrato Social;
- Material complementar obrigatório (Anexo III).

3.3.1. No Formulário de Inscrição anteriormente citado (Anexo I) são **obrigatórias** as seguintes informações:

- Identificação do proponente e da proposta;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Resumo do espetáculo;
- Cronograma de realização;
- Espaço para ensaio e apresentação;
- Currículo do proponente;
- Histórico do espetáculo;
- Equipe principal;
- Plano de divulgação;
- Identificação dos custos;
- Fontes de recursos.

3.3.1. O proponente poderá acrescentar ao material complementar obrigatório, outros itens que julgue necessários à perfeita compreensão da proposta, conforme discriminado no Anexo III.

3.4. Serão **desclassificadas** as inscrições apresentadas de forma diferente da descrita nos itens anteriores.

3.5. Não serão aceitas quaisquer modificações na proposta, nem entrega de materiais adicionais, depois de realizada a inscrição.

3.6. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta Convocatória e seus Anexos.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. O processo de avaliação das propostas será realizado em duas etapas, conforme descrição a seguir:

4.1.1. Análise Preliminar (1ª etapa) – consistirá na conferência dos itens obrigatórios apresentados pelo proponente, constantes no item 3.4., letras "a" e "b", com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências da Convocatória.

Parágrafo único – A análise descrita no item 4.1.1. desta Convocatória será realizada por uma equipe técnica da Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope

4.1.2. Análise de Mérito Cultural (2ª etapa) – na qual a proposta será apreciada, a partir dos seguintes critérios:

- Consistência da proposta (05);
- Histórico do espetáculo (05);
- Currículo do proponente (03);
- Coerência dos custos (03);
- Qualidade artística (05);
- Alcance da proposta na comunidade (05).

4.2. Os resultados serão divulgados no Semanário Oficial, no site www.funjope.pb.gov.br e na sede da Funjope.

4.3. Do resultado final caberá recurso, no prazo de 05 dias úteis da publicação da ata no Semanário Oficial, dirigido ao Diretor Executivo da Funjope, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo deste Edital, nos termos da legislação regente.

4.4. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, fac-símile, correio eletrônico, ou qualquer outro meio de comunicação

4.5. Os proponentes **selecionados** obrigam-se a encaminhar à Fundação Cultural de João Pessoa-Funjope, os documentos solicitados pelo órgão, que os habilitará a assinar um instrumento jurídico objetivando a legalização do repasse dos recursos a que se refere a presente Convocatória.

4.6 A formalização do instrumento jurídico referido no item anterior desta Convocatória fica condicionada à comprovação de:

PESSOA FÍSICA

- RG e CPF;
- Certidão Negativa válida de Tributos Municipais onde tem domicílio a pessoa física;
- Certidão Negativa válida da Dívida Ativa da União;
- Comprovante de residência – atualizado e condizente com o da Certidão Negativa
- PIS / PASEP

PESSOA JURÍDICA

1 - Habilitação Jurídica

- Registro Comercial no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, acompanhado das alterações contratuais posteriores; e no caso de Sociedade por Ações, documento de eleição de seus Administradores;
- Inscrição do Ato Constitutivo, em caso de sociedade civil acompanhada de prova de eleição da atual diretoria.
- Decreto de Autorização (empresa ou sociedade estrangeira) e Registro ou Autorização para funcionamento, se a atividade assim o exigir;
- Documentos dos Sócios (RG e CPF) ou do Representante Legal da Pessoa Jurídica (com Procuração).
- Contrato de Exclusividade da Empresa com o representado, reconhecido firma de quem assina - (anterior a data da contratação) a pessoa que assina pelo grupo deverá ser um componente .

2 - Regularidade Fiscal

- Prova de inscrição no cadastro Nacional da Pessoa Jurídica contendo situação cadastral ativa (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Certidão Quanto à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante
- Certidão negativa válida do INSS;
- Certidão negativa válida do FGTS;
- Procuração se necessário.

5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O valor total desta Convocatória importa a quantia de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) distribuídos com a variação mínima de R\$ 700,00 (setecentos reais) e máxima de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por proposta.

6. DAS CONTRAPARTIDAS

6.1 As propostas selecionadas obrigam-se a prever formas de democratização de acesso aos bens e serviços resultantes, nos seguintes termos:

I) Gratuidade dos bens e serviços decorrentes das propostas incentivadas;

6.2 As propostas selecionadas obrigam-se a proporcionar condições de acessibilidade a pessoas portadoras de deficiência física, conforme o disposto no art. 46, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.3 Em todo material promocional veiculado na divulgação das propostas selecionadas nesta Convocatória deverão constar as logomarcas do **Governo de Municipal, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE**.

7. DO CRONOGRAMA

Descrição	Datas / Período
Publicação da Convocatória	06 de Janeiro
Inscrição de propostas	24 de Fevereiro a 05 de Março
Análise de Mérito Cultural	06 a 08 de Março
Publicação do resultado	09 de Março
Recurso	12 a 16 de Março
Publicação do Resultado Final	19 de Março
Entrega da Documentação	21 de Março

DO REPASSE DOS RECURSOS

8.1 Os pagamentos serão efetuados, com, no mínimo, 30 (trinta) dias após a encenação do espetáculo. Da remuneração a ser paga serão deduzidos os impostos previstos em lei e não serão devidos quaisquer outros valores a título remuneratório, como auxílio transporte, alimentação, etc., ou verbas indenizatórias, ou, ainda, despesas diversas;

8.2 Os proponentes selecionados obrigam-se a enviar à Fundação Cultural de João Pessoa/ Diretoria Financeira no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a realização do espetáculo, os seguintes materiais:

- Descrição da proposta realizada (incluindo a estimativa ou quantidade total de público);
- DVD do espetáculo, com imagens em movimento e fotografias impressas (no mínimo, seis) identificando a realização da proposta em local e data informados e as marcas do Governo de Municipal / FUNJOPE como apoiadores;
- Declaração de execução do evento, assinada e com firma reconhecida pela mesma pessoa que assinou a proposta;
- Nota fiscal (conforme descrição do evento contida no empenho);
- Recibo em papel timbrado ou com carimbo da empresa emissora da nota referida acima (conforme descrição do evento contida no empenho).

. Da Dotação

As despesas correrá pelas dotações orçamentárias a seguir:

04.128.5269.2.451 – Programa de Formação e Capacitação de Artistas e Agentes Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.361.5269.2.434 – Programa Arte na Educação

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5269.2.435 – Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5269.2.455 – Programa de Pesquisa, Formação e Capacitação na Área de Arte e Cultura.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.436 – Programa de Fomento ao Audiovisual

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Carlos Marques Dunga Junior**

Secretário de Administração - **Laura Maria de Farias Barbosa**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz**

Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.438 – Programa de Fomento à Literatura

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.439 – Programa de Fomento à Música

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.440 – Programa de Fomento à Cultura Popular

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.456 – Programa de Fomento às Artes Visuais

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5270.2.469 – Programa de Fomento as Artes Cênicas

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5271.2.442 – Programa de Circulação de Bens Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5271.2.445 – Programa Produção, Difusão e Apoio Cultural a Entidades e Artistas.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.449 – Programa de Fomento e Difusão do Carnaval

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.454 – Programa Festas de Fim de Ano

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

13.392.5274.2.901 – Gestão da Infra-estrutura de Eventos e Ações Culturais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As propostas incentivadas por esta Convocatória obrigam-se a utilizar recursos humanos, materiais e técnicos disponíveis na cidade de João Pessoa.

10.2. As propostas não-selecionadas ficarão à disposição dos responsáveis na Coordenadoria de Artes Cênicas da Funjope, até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado.

10.3. A Funjope não cobrirá os gastos com a devolução das propostas não-selecionadas.

10.4. Os casos omissos serão deliberados pela Fundação Cultural de João Pessoa

10.5. A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados na sede da Fundação Cultural de João Pessoa e no site www.funjope.pb.gov.br.

10.6. Informações e outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do email ou pelo telefone (83) 3218 5552.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2012.


Milton Dornellas
Diretor Executivo da FUNJOPE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CONVOCATÓRIA DO ROTEIRO DAS PAIXÕES – 2012 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		USO EXCLUSIVO DA FUNJOPE INSCRIÇÃO Nº	
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
Razão Social:			
Categoria do proponente: <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica de Direito Privado com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Pessoa Física			
CNPJ:		Endereço completo:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
Telefone(s):	Fax:	E-mail(s):	
Nome do dirigente:		Cargo ou função:	
2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA			
Nome:			
CPF:	RG:	Órgão expedidor:	
Telefone(s):	Fax:	E-mail(s):	
3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
Título do espetáculo:			
Duração:	Nº total de participantes (equipe técnica, atores, figurantes, etc.):		
Data(s):	Horário(s):		
Local (Bairro / Distrito / Município):			

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas na Convocatória do Roteiro das Paixões 2012

Local e data:	ASSINATURA DO PROPONENTE Responsável legal
_____ de _____ de 2012.	_____

João Pessoa, 27 de dezembro de 2011

Reunidos no período de 22 a 27 do corrente mês e ano, os jornalistas e críticos musicais ANDRÉ CANANÉA e RICARDO ANÍSIO selecionaram os artistas abaixo relacionados para compor a programação do ESTAÇÃO DO SOM 2012, com base nas propostas apresentadas e na excepcionalidade artísticas de seus trabalhos.

São eles:

Rinah Souto

Pé de Coco

Junior Cordeiro

Banda Omelete

Wister

Gláucia Lima

Eleonora Falcone

Zé Viola e Progressive Band


ANDRÉ CANANÉA


RICARDO ANÍSIO

PROJETO ESTAÇÃO DO SOM 2012

CLASSIFADOS

Nº	PROPONENTE	PROJETO	CPF/CNPJ	RG	NOTA	VALOR CACHÊ
01	GLAUCIA MARIA DE AZEVEDO LIMA	GLAUCIA LIMA E AMIGOS	287.716.484-53	685620 SSP/PB	120	R\$ 4.000,00
02	MOISÉS FREIRE DE MEDEIROS	JÚNIOR CORDEIRO	09498797/0001-73	*****	120	R\$ 4.000,00
03	RINAH DE ARAUJO SOUTO	RINAH	062.563.834-43	2815100 SSP/PB	120	R\$ 4.000,00
04	SIFRÔNIO DE ASSIS CORREIA LIMA	BANDA OMELETE	089.208.774-91	197268 SSP/PB	120	R\$ 4.000,00
05	RODRIGO TORRES WANDERLEY	GRUPO ZÉ VIOLA	858.930.641-00	1997285-SSP/PB	120	R\$ 4.000,00
06	ALEXANDRE DE ASSIS MOURA	BANDA PEDECOCO	050.259.114-51	28757422 SSP/PB	120	R\$ 4.000,00
07	WISTERLANDIO GALVÃO SILVA	WISTER	045.398.874-16	2813382 SSP/PB	120	R\$ 4.000,00
08	MARIA ELEONORA TREVAS FALCONE	ELEONORA FALCONE	360.232.054-53	251086 SSP/PB	120	R\$ 4.000,00

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 184/2011.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de som fixo, destinado a Secretaria de Ciência e Tecnologia - SECITEC

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma José Walter da Costa - ME.

Processo n.º 2011/103072.

Modalidade: Pregão presencial n.º 009/2011-SEDEC.

Signatários: Sr. Marconi Maia de Oliveira pela Secretaria de Ciência e Tecnologia e a Firma JOSÉ WALTER DA COSTA - ME.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total Estimado: R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Recursos Financeiros:

- 27.103.19.573.5290.2589 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - 00.

João Pessoa, 01 de novembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 223/2011.

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de água mineral.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa PLATINA MINERAL LTDA.

Processo n.º 2011/106986.

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preço n.º 006/2011-FUNJOPE, Pregão Presencial n.º 006/2011.

Signatários: Sr. Raimundo Nunes Pereira pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável de Produção, e o Sr. Ozinaldo Barreto Coutinho pela Empresa PLATINA MINERAL LTDA.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Recursos Financeiros:

21.102.04.122.5001.2041 - Elemento de Despesa 3.3.90.30-00

João Pessoa, 29 de dezembro de 2011.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Concurso para apoio aos espetáculos roteiro Paixão de Cristo nos Bairros 2012 sobre o N.º02/2012

OBJETO: Selecionar espetáculos cênicos, que serão apresentados nos bairros da cidade de João Pessoa, durante a Semana Santa.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO


Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições à mim conferidas.

HOMOLOGO

O Concurso para apoio aos espetáculos roteiro Paixão de Cristo nos Bairros 2012 que visa selecionar espetáculos cênicos para apresentações durante a Semana Santa.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Janeiro de 2012


MILTON DORNELLAS BEZERRA JÚNIOR
Diretor Executivo

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N.º 01/2011 - INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O ESTAÇÃO DO SOM

OBJETO: Constitui objeto desta Convocatória a seleção de propostas (shows) para compor a programação do **Estação do Som 2012**, que será realizado nas datas 06,07,13,14,20,21,27 e 28 de janeiro de 2012, com a finalidade prioritária de promover a participação de artistas e/ou grupos do Estado da Paraíba, (as propostas podem ser ou não de composições próprias) o projeto acontecerá na **Praia de Tambaú e o Ponto de Cem Réis**.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

HOMOLOGO

A relação das propostas selecionadas no Edital de Chamamento Publico n.º 01/2011 para compor a programação do Estação do Som 2012.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 29 de Dezembro de 2011.


Milton Dornellas
Diretor Executivo da FUNJOPE